



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000530-LEG 08/5et/2020 11:57

**REQUERIMENTO VERBAL nº 045 /2020**

**Documento /2020**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, com base no que preceitua parágrafo 4º, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, conforme já aprovado pelo duto Plenário, que esta Casa encaminhe ofícios ao Poder Executivo para:

a ) Que proceda junto aos setores competentes, a fim de determinar a colocação de placas da Lei 4.928/2018, em que prioriza atendimento nas filas de Banco, Casas Lotéricas, Supermercados e Hipermercados; para pacientes que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento em razão das filas extensas nesses locais nessa época de pandemia, em que muitos que ali estão não tem conhecimento desse direito, assim como não está havendo o devido respeito a essas prioridades.

Uruguaiana, 08 de setembro de 2020.

Ver.ª Zulma Ancinello  
Bancada Republicano